



COMUNICADO NVE 04 /2019

Data: 19/12/2019

ASSUNTO: RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO – PROCEDIMENTOS PARA PROTOCOLO

Senhor (a) Diretor(a) de Escola

Em conformidade com a Deliberação CEE 155/2017, em seu capítulo II do Título IV sobre “RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO”, devido à implantação do Programa SP Sem Papel em nossa rede, informamos que foram necessários alguns ajustes nos procedimentos da documentação enviada pela escola para o pedido à Diretoria de Ensino de **RECURSO DE ALUNOS**. Tendo em vista a padronização dos procedimentos e operações feitas nesse novo Sistema, solicitamos que a partir deste Comunicado todos os pedidos sejam enviados conforme segue:

CONDIÇÃO: 1. O aluno, ou seu representante legal, que discordar do resultado final das avaliações, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à direção da escola, nos termos desta Deliberação; 2. O pedido deverá ser protocolado na escola em até 10 dias da divulgação dos resultados.

PROVIDÊNCIAS DA ESCOLA: 1. A decisão da direção será comunicada ao interessado no prazo de 10 dias; 2. O recurso deverá ser protocolado na escola em até 10 dias, contados da ciência da decisão, **E A ESCOLA** o encaminhará à Diretoria de Ensino em até 05 dias, contados a partir de seu recebimento; 3. A escola deverá encaminhar toda documentação exigida no §2º, do Art. 23 desta Deliberação, DIGITALIZADA EM ARQUIVO NO FORMATO PDF, via e-mail, ao protocolo para o endereço eletrônico desjvsp@educacao.sp.gov.br. Deverá constar no campo “ASSUNTO”: **RECURSO DE ALUNO** e no **CORPO DO E-MAIL** identificar o nome do interessado (Aluno ou responsável legal), nome da escola e o nome do supervisor responsável pela Unidade Escolar para que o Protocolo realize o devido encaminhamento da documentação dentro do prazo.

FUNDAMENTO LEGAL - INDICAÇÃO CEE 155/2017.

São João da Boa Vista, 19 de Dezembro de 2019.

Responsável pela informação:
Ana Flávia Barbosa e Barbosa
Diretor I – NVE

DE ACORDO:
Sílvia Helena Dalbon Barbosa
Dirigente Regional de Ensino